

Processo nº 51/2023

- STELLA FIUZA CANCADO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem à cidade de Piumhi, para atuar no Posto Avançado, de 19/06/2023 a 27/06/2023, conforme PSGP 3078/2022., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Divinópolis/MG - Piumhi/MG no período de 19/06/2023 a 27/06/2023, totalizando 6,00 diária(s).

Processo nº 45/2023

- SOFIA FONTES REGUEIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de viagem à cidade de Ubá, para substituir o i. Titular da Vara, de 29/06/2023 a 28/07/2023, em razão de férias, conforme PSGP 3072/2022., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Juiz de Fora/MG - Ubá/MG no período de 29/06/2023 a 28/07/2023, totalizando 18,50 diária(s).

Processo nº 28/2023

- RICARDO LUIS OLIVEIRA TUPY, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de viagem à cidade de Aimorés, para atuar no Posto Avançado, de 29/06/2023 a 07/07/2023, conforme PSGP 3059/2022., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Governador Valadares/MG - Aimorés/MG no período de 29/06/2023 a 07/07/2023, totalizando 6,00 diária(s).

Processo nº 27/2023

- RICARDO LUIS OLIVEIRA TUPY, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de viagem à cidade de Aimorés, para atuar no Posto Avançado, de 19/06/2023 a 28/06/2023, conforme PSGP 3059/2022., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Governador Valadares/MG - Aimorés/MG no período de 19/06/2023 a 28/06/2023, totalizando 7,00 diária(s).

Portaria**Portaria****Altera a Portaria GP N. 251, de 26 de agosto de 2022**

PORTARIA GP N. 229, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Altera a Portaria GP N. 251, de 26 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 241, de 25 de julho de 2022, que dá nova regulamentação ao Comitê de Ética e Integridade e institui os Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no Primeiro e no Segundo Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Este ato altera a Portaria GP N. 251, de 26 de agosto de 2022.

Art. 2º A Portaria GP N. 251, de 26 de agosto de 2022 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º.

I Silene Cunha de Oliveira, juíza indicada pela coordenadora do Comitê de Ética e Integridade;

.(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral

Portaria